



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 202/2014**

**Referenda o ato da Presidência que deferiu a remarcação das folgas compensatórias da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais.**

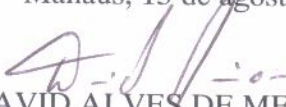
O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Petição nº **TRT-012802/2014**, formulada pela Desembargadora Solange Maria Santiago Morais,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência do Tribunal que deferiu o pedido de remarcação de folgas compensatórias da Excelentíssima Desembargadora **SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS** (anteriormente marcadas para os dias 29, 30 e 31.7.2014), a fim de serem usufruídas de 21 a 23.10.2014.

Manaus, 13 de agosto de 2014.

  
**DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região